



## FATO RELEVANTE

São Paulo, 03 de junho de 2020.

### Ref.: Constituição de Provisão para Devedores Duvidosos

Prezados Srs. Cotistas,

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.384.738/0001-98 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Securities III, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 14.422.044/0001-14 (“Fundo”), vem informar que devido às mudanças no cenário econômico atual em razão da pandemia de COVID-19, a Administradora realizou uma análise dos possíveis impactos econômicos nos ativos de crédito da carteira do Fundo e deliberou pela realização de um provisionamento de R\$ 946.548 (novecentos e quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta e oito reais), o que ocasionou uma redução de 0,2355% no patrimônio líquido do Fundo.

Sendo o que nos cumpria, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.**